

468

**JOHN RAWLS E A CONCEPÇÃO PRÁTICO-POLÍTICA DE JUSTIÇA.** *Juliano Santos do Carmo, Nythamar de Oliveira (orient.)* (PUCRS).

John Rawls, em *Uma teoria da Justiça*, buscou desenvolver um arcabouço teórico capaz de se estabelecer como via alternativa entre certas concepções ortodoxas. Para tanto, abandona a consciência moral intuitiva e parece confiar mais na capacidade de organização razoável do homem. Rawls atentou para a construção de uma teoria da justiça, partindo de uma associação de princípios razoáveis de justiça a um singular procedimento de justificação, o que implicou em uma reorganização sistemática das noções morais básicas. Sua teoria contém uma forte concepção de justiça social, i.é, um conjunto sistematicamente articulado de princípios substantivos para julgar a eficácia de normas e instituições. Dessa forma, ao formular semelhante concepção, a teoria justifica sua posição normativista, pois, busca dar orientações sobre quais normas deverão guiar nosso juízo moral. Nossa pesquisa buscará estabelecer que a teoria rawlsiana da justiça desenvolveu-se mais no âmbito *prático-político* do que no *prático-filosófico*. Dela poderá resultar a determinação do lugar próprio e dos limites da filosofia política de Rawls.